



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 14/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do mandato dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais que instituíram as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal 1.305, de 07 de abril de 2021, respeitando o estabelecido no art. 11 da Lei nº 1192 de 17 de julho de 2017 – que dispõe sobre a gestão democrática das Instituições da Rede Pública do Município de Delmiro Gouveia.

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 08/2022, que dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19 – variante ômicron;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, a partir da nova onda de casos da variante ômicron;

CONSIDERANDO que os mandatos atuais dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos enceraram em 31 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que realizar neste momento eleições de escolha de novos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos, perante a iminente necessidade de aglomeração amplamente desaconselhada pelos órgãos de saúde pública;

CONSIDERANDO que os sobreditos processos eleitorais necessitam do pleno funcionamento presencial das unidades escolares para serem realizados;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e da razoabilidade e;



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

CONSIDERANDO o empenho da atual gestão deste Município, bem como da Secretaria Municipal da Educação em atender as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente da pandemia da Covid-19, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 (trinta) de junho de 2022 o mandato dos Diretores Gerais e Diretores-Adjuntos da Rede Pública Municipal de Ensino;

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias quanto a alteração das Portarias dos Diretores e Diretores Adjuntos, devendo constar a prorrogação prevista no caput deste artigo.

§ 2º A prorrogação de que trata este artigo não prejudicará o direito a reeleição para o período subsequente, cujo mandato será de 02 (dois) anos, observadas as disposições da Lei nº: 1.192 de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de Fevereiro de 2022.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita